REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO

SELO DE CONFORMIDADE EQAVET

Eco-Escolas

Agrupamento de Escolas Redondo

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REDONDO

AVISO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO: Turismo

2022-2023

Legislação de Referência	•Decreto Lei n.º 132/ 2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/ 2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/ 2016, de 7 de março, e ainda, pelo Decreto-Lei n.º 28/ 2017, de 15 de março.
Local de Candidatura	•Plataforma SIGRHE da DGAE (Direção - Geral da Administração Escolar).
Identificação da Modadidade de Contrato **N.º de Horas Semanais**	•Contrato Individual de trabalho, a termo resolutivo certo, com início na data de assinatura do contrato e termo a 31 de agosto de 2023. •14 horas semanais.
Identificação do local de trabalho	•Agrupamento de Escolas de Redondo.
Requisitos de admissão	•São admitidos a concurso os candidatos que possuam habilitações superiores em Turismo.
Caraterização das funções	•O (A) formador(a) a contratar lecionará disciplinas técnicas do Curso Profissional de Tecnico/a de Turismo Ambiental e Rural: Turismo e Técnica de Gestão, Técnicas de Acolhimento e Animação e Ambiente e Desenvolvimento Rural.
Critérios de seleção	•Critério A: Ponderação da Avaliação do Portefólio (30%). •Critério B: Ponderação da Entrevista (35%). •Critério C: Ponderação do n.º de anos de experiência profissional (35%).

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Critério A) – Ponderação da Avaliação do Portefólio:

Critérios de Avaliação do Portefólio (Total = 30%)		
Subcritérios	**Indicadores**	**Pontuação**
Habilitação Académica (5%)	Classificação profissional (de 0 a 20 valores)	(nota final x 0,25)
Habilitações Académicas (5%)	Doutoramento	5
	Mestrado Pré-Bolonha	4
	Licenciatura Pré-Bolonha	3
	Mestrado Pós-Bolonha	3
	Curso de Especialidade	2
	Pós-graduação	2
	Bacharelato	1
	Outro	0
Formação Profissional Relevante (10%)	75(inclusive) ou mais horas	10
	De 50(inclusive) até 75 horas	7,5
	De 25 (inclusive) até 50 horas	5
	Até 25 horas	2,5
	Sem formação	0
Organização do Portefólio (10%)	Experiência relevante em contexto escolar	4
	Apresentação	2
	Organização	2
	Justificação Documental	2
	Pontuação Total	**Máximo 10 pontos**

Critério B) - Ponderação da Entrevista:

Critérios de Avaliação da Entrevista (Total= 35%)	
	Pontuação
Apresentação	8,75
Disponibilidade	8,75
Relacionamento/Cargos/ comunidade escolar	8,75
Resolução de situações críticas	8,75
Pontuação Total	**Máximo 35 pontos**

Critério C) – Ponderação do número de anos de Experiência Profissional:

Critérios de Avaliação do número de anos de Experiência Profissional (Total= 35%)	
	Pontuação
1825 (inclusive) ou mais dias (mais de 5 anos)	35
De 1095 (inclusive) dias até 1825 (3 a 5 anos)	26,25
De 365 (inclusive) dias até 1095 (1 a 3 anos)	17,5
De 1 a 365 dias (até 1 ano)	8,75
Sem Experiência	0

PROCEDIMENTO CONCURSAL

1.ª fase – Aplicação dos critérios A e C e publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Redondo (www.avredondo.net) e afixada em local próprio na sede do Agrupamento;

2.ª fase – Aplicação do critério B – Entrevista de avaliação de competências aos candidatos admitidos por tranches sucessivas de 10 candidatos, por ordem decrescente, da pontuação obtida na 1.ª fase, até à satisfação das necessidades. Os candidatos admitidos para entrevista serão convocados via email.

Em caso de empate, a ordenação dos candidatos obedece às seguintes prioridades: **1)** Pontuação obtida na entrevista; **2)** Pontuação obtida no n.º de anos de experiência profissional na área; **3)** Pontuação obtida no portefólio; **4)** Candidato com maior idade.

Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, serão publicadas as listas finais do presente concurso na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Redondo (www.avredondo.net), no prazo máximo de sete dias úteis após a conclusão das entrevistas. O/ A candidato(a) será selecionado(a) na aplicação eletrónico da DGAE, ficando assim notificados(as) os(as) candidatos(as). A aceitação da colocação por parte do(a) candidato(o) selecionado(a) será efetuada por este(a) na aplicação eletrónica da DGAE, até ao primeiro dia útil seguinte ao da sua seleção. A não aceitação da colocação e/ ou a não apresentação do candidato selecionado nos prazos referidos anteriormente determina a anulação automática da colocação e a seleção do(a) candidato seguinte.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O portefólio deve ser enviado para o endereço contratacao@avredondo.net em suporte digital, até às 23h59 da data limite fixada na aplicação eletrónica da DGAE. O portefólio deve ser em formato PDF, tamanho A4 (máximo 6 páginas), e nele deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios de seleção definidos na plataforma SIGRHE.

O tempo de serviço a considerar para efeito de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2022 e terá de ser devidamente comprovado.

O/A candidato(a), quando chamado(a) à entrevista, deverá fazer-se acompanhar dos originais dos documentos solicitados. A não comparência à entrevista determina a exclusão do concurso. Será ainda motivo de exclusão do concurso a apresentação de declarações que não correspondam aos factos.

Redondo, 8 de setembro de 2022

A Diretora do AE de Redondo

Sónia Andrade

(Sónia Andrade)